

especialmente aquelas que promovam a recuperação de créditos fiscais decorrentes de receitas próprias;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras pelas quais passa parte significativa dos contribuintes do Município, de modo particular os devedores do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sobretudo em razão da ainda vigente crise econômica no País;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, do dia 10/01/2025 à 30/04/2025, válido a

partir da publicação deste Decreto, na forma do art. 8º da Lei Municipal n.º 1.243/2024.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Recuperação Fiscal, aprovado pelo Lei Municipal n.º 1.243/2024, de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**JUSSARA SALES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL**

EXTREMOZPREV

PORTARIA Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.060/2022;

Art. 1º - RESOLVE: Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora **ALZENEIDE LOPES DE MIRANDA**, matrícula nº 2221/1, Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, inscrita no CPF/MF nº 790.747.824-34, PASEP nº 170.52417.97-7, nascida em 04 de novembro de 1967, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos

termos do art. 39, § 2º, I da Lei nº 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) Salário Base: correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei nº 530/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Extremoz;

b) Proventos: integrais com base na remuneração do último contracheque, conforme Art. 39 § 2º, I da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 1.060/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 07 de janeiro de 2025.

**Soligia Maria de Freitas Oliveira
Diretora Executiva**

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RICARDO ALEXANDRE MARINHO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-27, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA VEREADORA ELIANE CARNEIRO DA SILVA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

PORTARIA Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.